

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

Emprel

PARECER TÉCNICO Nº 053/2019 – EMPREL

AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK - OFÍCIO Nº 215/2019 – GGPLAG/GP

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DO RECIFE

Recife 17 de Junho de 2019

Parecer Técnico nº 053/2019 - Em Resposta ao Ofício nº 215/2019 –
GGPLAG/GP – GABINETE DO PREFEITO

INTRODUÇÃO

Trata-se da análise do **Ofício Nº 215/2019 - GGPLAG/GP** para adequação do parque, que tem por objeto “Contratação de Direta por meio de Dispensa de Licitação, com a empresa **Cartjet Comércio LTDA – ME**, visando atender às necessidades do **Gabinete de Projetos Especiais** – Prefeitura do Recife, para aquisição de 01 (um) microcomputador do tipo Notebook, conforme descrição abaixo:”

Por envolver sistema e serviços de informática, o **Gabinete de Projetos Especiais** da PCR, através do **Ofício Nº 215/2019 - GGPLAG/GP**, de 07 de Junho de 2019, solicita à Emprel Parecer Técnico acerca do Documento citado, em cumprimento ao artigo 2º do Decreto Nº 13.672 de 1986, que reza:

“Art. 2º Fica vedado aos órgãos da administração direta, indireta, bem como às Fundações instituídas ou mantidas pelo Município, a aquisição de bens e serviços na área da informática, sem a prévia anuência da EMPREL.”

Parágrafo único. Os órgãos de que trata este artigo deverão encaminhar à EMPREL, por escrito, as solicitações de bens e serviços de informática para obtenção do parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.”

CONTEXTO

Esta contratação tem como objetivo atender as necessidades dessa Secretaria quanto aos seus processos de automação que demandam contantes investimento na atualização do parque de equipamentos e que melhoram a vida do cidadão, bem como se alinhar com a política de aquisições centralizadas da prefeitura, através da realização de aquisições que atendam aos princípios da Lei de licitações e contratos 8666/93, política esta, que aufere ao erário as melhores condições de aquisições na busca pela eficiência. O presente Parecer tem ainda o objetivo de adequar as exigências de conformidades orientadas pela equipe técnica da EMPREL, quanto a utilização dos recursos tecnológicos na infraestrutura de Rede de Dados e as necessidades dos usuários da prefeitura quanto ao uso destes equipamentos para obtenção de acesso aos sistemas corporativos desenvolvidos pela EMPREL.

Neste contexto o **Gabinete de Projetos Especiais** opta pela contratação do equipamento de TI proposto para consecução e otimização das suas atividades.



ESCOPO DA ANÁLISE

O escopo desta análise englobará os aspectos tecnológicos da solução pretendida, além dos impactos e adequações da mesma à Rede de Dados da Prefeitura do Recife.

Nesta análise, foram avaliados os aspectos referentes à capacidade e serviços associados as especificações apresentadas, uma vez que estes aspectos fazem parte do escopo deste Parecer.

*O Parágrafo único do artigo 2º do já mencionado Decreto nº 13.672 de 1986 insta a Emprel a produzir "... parecer conclusivo sobre a **viabilidade técnica**." de qualquer aquisição de bens e serviços na área de informática, portanto não serão considerados aqui os aspectos jurídicos da aquisição.*

DA ANÁLISE DA TECNOLOGIA ENVOLVIDA

Quanto às Especificações Técnicas do Equipamento Desejado:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTD	Pç.UNITÁRIO
01	NOTEBOOK DELL INSPIRON 15 5000-5570 I7-8550U 8ª Geração / Memória de 16GB DDR4 2400MHZ / HD de 1TB HD 5400RPM / Tela de 15,6", Placa Vídeo AMD 530 4GB GDDR 5 / Windows 10 Professional x64bits / Office Home & Business 2013, 12 (doze) meses de garantia prestados pela fabricante.	01	4.990,00

As especificações técnicas dos equipamentos propostos para atender esta demanda estão em conformidade com as exigências e padrões recomendadas para utilização na infraestrutura de Rede da Prefeitura do Recife, sendo assim informamos que a instalação e utilização destes equipamento no ambiente da Prefeitura atendem as necessidades deste **Gabinete de Projetos Especiais**.

DA ANÁLISE DOS SERVIÇOS ASSOCIADOS

Os serviços associados, neste caso, se referem basicamente à garantia do produto e ao suporte à operação e utilização dos recursos dos equipamentos.



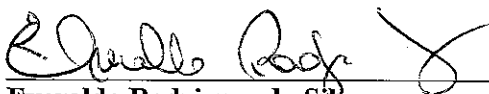
ANEXOS

Anexo I – Ofício Nº 215/2019 – GGPLAG/GP do Gabinete de Projetos Especiais do Gabinete do Prefeito;

Anexo II – Proposta Comercial da empresa **C@rtjet Cartuchos p/ Impressoras Jato de Tinta e Laser**, CNPJ 05.307.217/0001-62, Av. Abdias de Carvalho, 807 Loja 05 – Ilha do Retiro – Recife – PE, Fone: 81-3445-0181, e-mail: adm@cartjet.com.br de 06 de Junho de 2019, assinada pelo Sr. Damião Feitosa Consultor Comercial.

CONCLUSÃO

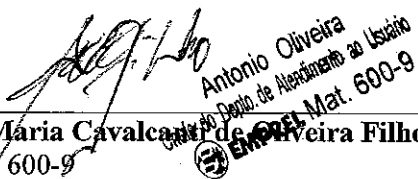
Considerando as conclusões **a que chegamos** em todos os pontos do escopo da análise técnica, **estamos de acordo** com as especificações propostas para o equipamento a ser fornecido pela presente proposta Comercial da empresa **C@rtjet Cartuchos p/ Impressoras Jato de Tinta e Laser**, para consecução do seu objeto. Atestamos que as especificações do equipamento **NOTEBOOK DELL INSPIRON 15 5000-5570 I7-8550U 8ª Geração**, estão **em conformidade** com os padrões e normas da rede de dados da prefeitura do Recife e que a sua instalação e utilização **não casará impactos negativos** no desempenho da mesma, não havendo em que obstar à contratação no tocante aos aspectos analisados e descritos neste documento.



Everaldo Rodrigues da Silva

Matrícula: 500-2

Analista de Telemática



Antonio Oliveira
Chefe do Depto. de Atendimento ao Usuário
EMPRESA Mat. 600-9

Antonio Maria Cavalcanti de Oliveira Filho

Matrícula: 600-9

Gerente do Departamento de Atendimento ao Usuário